

Ref.: Protocolo de Ouvidoria nº 20200324112213 (E-protocolo/PAE 2020/243298).

DESPACHO

Considerando os termos da Portaria nº 078/2020/MPC/PA, bem como a solicitação acima referenciada, **SUSPENDO**, a pedido do interessado (Sr. FELIPE SILVA ARRIVABENE), a fluência do prazo descrito no art. 2º da Portaria nº 043/2020/MPC/PA, de 03/03/2020, publicada no DOE/PA nº 34.133 (de 04/03/2020), a contar da data do referido pedido (24/03/2020).

Ao DGP para as ciência e adoção providências necessárias.

Ciência à Secretaria.

Ciência à Ouvidoria deste Parquet de Contas, inclusive para fins de resposta ao interessado.

Cumpra-se.

Belém, 24 de março de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas